SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA AMR

Roraima , 20 de Maio de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO X | Nº 2400

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA 2025/2028
Presidente – Joner Chagas
Vice-presidente - Jairo André Ribeiro Sousa
Secretario – Osmar Serra Bonfim Filho
Tesoureiro – Juliano Torquato dos Santos

CONSELHO FISCAL 2025/2028
Presidente – Alessandro Daltro Sousa
Membro – Luiza Maura de Faria Oliveira
Membro – Núbia Costa Lima

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº016/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2025. PROCESSO Nº 016/2025. DISPENSA Nº 016/2025. Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTA, CNPJ Nº 01.613.317/0001-66. Contratada: AF BRITO MOREIRA LTDA; CNPJ: 19.522.415/0001-53. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE PLACAS DE MESA COM IDENTIFICAÇÃO DOS VEREADORES MANDATO DE 2025/2028 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE UIRAMUTA/RR. Conformidade com Art. 75, II, da Lei Federal Nº 14.133/2021. Valor global: R$ 7.530,00 (sete mil quinhentos e trinta reais). Funcional: 01.031.1000.2001.000- MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA. **Fonte de Recursos: RP. Elemento de Despesa:** 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. **Data de Assinatura: 19/05/2025.**

MAX FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Uiramutã – RR

Publicado por:
Andreia Pinho Dias
Código Identificador:46692309

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

CPL
RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2025/CCL/NORMANDIA

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA-RR
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E LICITAÇÃO - CCL
RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2025/CCL/NORMANDIA
A Agente de Contratação da CCL/NORMANDIA torna público o resultado do Julgamento dos Documentos de Habilitação e da Proposta de Preços da **CONCORRÊNCIA** supracitada, oriunda do Processo nº **040/2025** da **SMISP**, cujo objeto é **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA PAULO VANI NO MUNICÍPIO DE NORMANDIA/RR – CONVÊNIO Nº 65/2024 – ESTADO DE RORAIMA/SEINF/MUNICÍPIO DE NORMANDIA"**, com fundamento no Parecer Técnico, DECIDIU:
HABILITAR e CLASSIFICAR a Empresa:

•**SAM ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 43.550.071/0001-71,**por apresentar menor preço global**R$ 307.299,27 (TREZENTOS E SETE MIL E DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS),**e por ter atendido todas as exigências previstas no edital, considerando que não houve apresentação de razões de recurso.

Normandia – RR, 08 de maio de 2025.

CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA
Agente de Contratação

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:E63E38C8

CPL
RESULTADO DE FINAL DO CERTAME

RESULTADO DE FINAL DO CERTAME
A PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA, torna público que após análise técnica da proposta de preços da empresa habilitada concernente a **CONCORRÊNCIA Nº 001/2025/CCL/NORMANDIA- PROC. N° 014/2025 – SMISP.**
OBJETO: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA PAULO VANI NO MUNICÍPIO DE NORMANDIA/RR – CONVÊNIO Nº 65/2024 – ESTADO DE RORAIMA/SEINF/MUNICÍPIO DE NORMANDIA".**
Obteve-se o resultado final conforme abaixo:

CLASSIFICAÇÃO FINAL	VALOR DA PROPOSTA	VALOR ESTIMADO	SITUAÇÃO
SAM ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 43.550.071/0001-71	**R$ 307.299,27**	**R$308.072,66**	**HOMOLOGADA/ADJUDICADA**

Empresa Vencedora:**SAM ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 43.550.071/0001-71.**
Valor para contratação:**R$ R$ 307.299,27 (TREZENTOS E SETE MIL E DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS).**
Estando a mesma devidamente adjudicada e Homologada pela autoridade superior.

Normandia/RR, 12 de maio de 2025.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia – PMN

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:3179B6AD

GABINETE
DECRETO EXECUTIVO Nº 062/2025

"DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DO ENCARREGADO PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA"

O PREFEITO MUNICIPAL DE NORMANDIA, Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Art. 1º- Designar o servidor **SEVERIANO ALVES DA SILVA NETO**, como Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais do

Município de Normandia, para os efeitos da Lei nº13.709, de 14 de agosto de 2018.

Parágrafo Único. O substituto será indicado em Decreto de nomeação específica, conforme a necessidade.

Art. 2º- O Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais executará as seguintes tarefas em conformidade com o art. 41 da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, tais como:

I - Informar e aconselhar a controladora e seus colaboradores que realizam operações de tratamento de dados sobre suas obrigações nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e de qualquer lei aplicável à proteção de dados;

II - Monitorar a conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e quaisquer outras disposições aplicáveis à proteção de dados;

III - Monitorar as estratégias da controladora para a proteção de dados pessoais, incluindo a alocação de responsabilidades, conscientização e treinamento do pessoal envolvido nas operações de tratamento de dados e verificações relacionadas;

IV - Mediante solicitação, assessorar a controladora na realização de avaliação de impacto à proteção de dados e suas implementações, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);

V - Atuar como ponto de contato da Autoridade Nacional de Proteção de Dados em questões relacionadas com o tratamento de dados pessoais, incluindo consultas prévias sobre a avaliação de impacto à proteção de dados nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), quando apropriado, assessorando em todas as outras questões, prestando esclarecimentos e adotando providências, sempre que necessário;

VI - Atuar como ponto de contato para o exercício dos direitos dos titulares de dados nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e processar suas consultas relacionadas às atividades de tratamento de dados;

VII - Executar as demais atribuições determinadas pela controladora no art. 41 da Lei Geral de Proteção de Dados ou estabelecidas em normas complementares;

VIII - Participar das reuniões do Comitê de Privacidade para tomadas de decisões e cumprimento das atribuições previstas na Política Interna Empresarial.

Art. 3º- No exercício de suas funções, o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais:

I - Deverá sempre se reportar diretamente ao mais alto nível de gestão da controladora;

II - Deverá participar ativamente das reuniões e atividades do Comitê de Privacidade;

III - Deverá atuar de forma autônoma e independente em todas as suas tarefas;

IV - Não realizará tarefas como Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais que caracterizem conflito de interesses.

Art. 4º- A designação do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais não resultará em nenhum conflito de interesses.

Parágrafo Único. O Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais compromete-se ainda a notificar imediatamente a controladora, em qualquer caso, sem demora injustificada, caso ocorra um conflito de interesses no futuro.

Art. 5º- A identidade do designado, bem como suas informações de contato estão sendo divulgadas publicamente de maneira clara e objetiva, como exige a LGPD, podendo os titulares de dados entrar em contato com o Encarregado através do endereço de e-mail lgpdnormandia@gmail.com.

Gabinete do Prefeito, em 19 de maio de 2025.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anyelle Katherine Johnny da Silva Magalhães
Código Identificador:8EED5329

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE RORAINOPOLIS

CPL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 180/2023
PROCESSO N° 180/2023 – CL
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS (RR)
Contratada: JM CONSTRUTORA LTDA - CNPJ nº 11.726.586/0001-92. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em Obras e Serviços de Engenharia para Recuperação de Estradas Vicinais e Pontes no Município de Rorainópolis (RR) - Convênio n° 937341/2022/DPCN.
Do Aditivo: Aditava-se a Cláusula Sétima – Prazo, do Termo de Contrato n° 180/2023, quanto ao prazo de Execução da obra por mais 90 (noventa) dias a contar de 16/05/2025 à 14/08/2025. Podendo o mesmo ser prorrogado nos termos da Lei n° 8.666/93
Data da Assinatura: 16/05/2025

ALESSANDRO DALTRO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Lopes Duarte
Código Identificador:B2CCC3FD

CPL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025 – SLC/PMR
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2025 – SEMDES/PMR
A PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS (RR), por intermédio do Setor de Licitações e Contratação – SLC, torna público aos interessados, que realizará Contratação Direta: **DISPENSA N.º 003/2025**, nos termos da Lei n° 14.133 de 2021, INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 67/2021 e demais legislação aplicável, com CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **MENOR PREÇO GLOBAL**, para a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO FLUVIAL, DESTINADA A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS-RR, NO SUPORTE LOGÍSTICO ÀS AÇÕES SOCIAIS DESENVOLVIDAS NAS COMUNIDADES RIBEIRINHAS DO BAIXO RIO BRANCO/RR PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS".** As empresas interessadas deverão enviar a proposta através do e-mail: cplrorainopolis@gmail.com, ou protocolar presencialmente na sala do Setor de Licitação, localizada na Rua Pedro Daniel da Silva, 051 – Centro, no horário das 08h00min às 18h00min, de segunda a sexta, respeitando o prazo máximo estabelecido. **INÍCIO DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA:** 20/05/2025 das 08h00min às 18h00min. (Horário local). **DATA LIMITE PARA ENVIO DAS PROPOSTAS ADICIONAIS:** 22/05/2025 das 08h00min às 18h00min. (Horário local). **CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:** Os critérios de seleção serão baseados na análise das propostas apresentadas, levando em consideração o objeto da contratação, sendo selecionada a mais vantajosa para a Administração sob o critério econômico e operacional, na forma estipulada pelo termo de referência da contratação. A análise da

documentação e da proposta será feita pelo setor demandante, juntamente o agente designado pela administração.
Rorainópolis (RR), 19 de maio de 2025

RAFAEL LOPES DUARTE
Pregoeiro/Agente de Contratação – SLC/PMC/Decreto nº 006/2025

Publicado por:
Rafael Lopes Duarte
Código Identificador:5D619F28

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ-RR, informa que na publicação do dia 11/03/2025, D.O.M., EDIÇÃO Nº 2353, PÁGINA 13; CÓDIGO IDENTIFICADOR: F8496278, referente ao "EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 011/2023".

Onde se lê: Objeto do Aditivo: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato firmado entre as partes pelo prazo de 12 (doze) meses.

Leia-se: Objeto do Aditivo: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato firmado entre as partes pelo prazo de 12 (doze) meses. E o acréscimo de 25 % (vinte e cinco por cento) no valor do contrato.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:14600583

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ-RR, informa que na publicação do dia 11/04/2025, D.O.M., EDIÇÃO Nº 2376, PÁGINA 03; CÓDIGO IDENTIFICADOR: 1EB918AB, referente ao "EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 005/2024".

Onde se lê: Objeto do Aditivo: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato firmado entre as partes pelo prazo de 12 (doze) meses.

Leia-se: Objeto do Aditivo: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato firmado entre as partes pelo prazo de 12 (doze) meses. E o acréscimo de 25 % (vinte e cinco por cento) no valor do contrato.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:011A9161

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 044/2025.

PROCESSO N° 044/2025.
ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2025.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR- CNPJ: 30.776.317/0001-85. **Contratada:** W. P. EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 42.686.776/0001-57. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA COMPOSIÇÃO DE KIT DE MERENDA ESCOLAR DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UIRAMUTÃ-RR. **Valor:** R$ 606.000,00 (seiscentos e seis mil reais). Vigência: 29/04/2025 à 29/04/2026. Fonte de Recurso: FUNDEB 30%. Data da Assinatura: 29/04/2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal de Uiramutã-RR.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:01CFF470

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 387/2025

Dispõe sobre a Nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, o senhor **ANDERSON JEAN FONTELLES DE LIMA**, inscrito no **CPF:623. ***. ***- 49**, para o Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento **INTERINO** por 20 dias, em razão do afastamento para gozo de Férias da Secretária Danielle Miliano Galé.

Art. 2º - Esta portaria teme feito retroativo a 15 de maio de 2025.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 19 de maio de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Erlize Jose de Souza
Código Identificador:CEBDA849

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 388/2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Dian Lucas Silva de Lima** ocupante do cargo de **Motorista da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto** para viajar com destino a Boa Vista – RR, no período de 19/05 a 21/05/2025, com finalidade de levar o veículo Triton Placa RZD7J46 para manutenção. Fazendo jus a 2 ½ diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã- RR, 19 de maio de 2025

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã

Publicado por:
Erlize Jose de Souza
Código Identificador:4C0B7D70

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025/SEMSA

Tonar-se público aos interessados o presente chamamento para contração mediante de Dispensa de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde de Alto Alegre/RR, regidas pelo art. 75, inciso I e II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais a legislação aplicável.

PROCESSO Nº: 006/2025/SEMSA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, BOTIJAS E RECARGAS DE GÁS DE COZINHA.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
REGIME DE EXECUÇÃO: PREÇO GLOBAL
DATA E HORÁRIO LIMITE PARA ENVIO DAS PROPOSTAS: De 19/05/2025 às 09h30min. Até 22/05/2025 às 09:00h.
Local da entrega da proposta e documentação:
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA
DATA DE ABERTURA: 19/05/2025
HORÁRIO DE ABERTURA: 09:00h.
LOCAL: Avenida Getúlio Vargas, s/nº, Centro, CEP: 69.350-000
As informações necessárias e o fornecimento do Termo de Referência, poderão ser retirados no endereço: Avenida Getúlio Vargas, s/nº, Centro, CEP: 69.350-000, mediante apresentação de mídia de armazenamento digital (pen-driver, HD externo e outros).

Alto Alegre/RR,19 de maio de 2025.

MATEUS COSTA MOREIRA
Agente de Contratação
Portaria nº. 177/2025

Publicado por:
Ezequias Bezerra de Oliveira
Código Identificador:1F57A433

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SEME/GAB/PORTARIA Nº 009/2025

SEME/GAB/PORTARIA Nº 009/2025
Alto Alegre-RR, 23 de abril de 2025.

Dispõe sobre a nomeação de Fiscal do Contrato Administrativo nº 001/2025 e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE/RR, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação Sr.ª. ***LUEDJA MARIA LEMOS PINHO*** no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Portaria nº 004/2025.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear o senhor **JOÃO NETO LOPES,** inscrito no CPF nº ***.493.774-** para o desempenho de Fiscal do **CONTRATO N° 001/2025** cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE para a Secretaria Municipal de Educação de Alto Alegre/RR .

Art.2º - A execução do contrato administrativo deve ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal nomeado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação - SEME.

LUEDJA MARIA LEMOS PINHO
Secretária Municipal de Educação
Portaria. Nº 004/2025/ GAB/PMAA

Publicado por:
Vanuza de Sousa
Código Identificador:AB9933FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SEME/GAB/PORTARIA Nº 008/2025

SEME/GAB/PORTARIA Nº 008/2025
Alto Alegre-RR, 02 de maio de 2025.

Dispõe sobre a nomeação de Fiscal do Contrato Administrativo nº 002/2025 e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE/RR, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação Sr.ª. ***LUEDJA MARIA LEMOS PINHO*** no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Portaria nº 004/2025.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear a senhora **ANDRÉIA DE JESUS CARDOSO,** inscrita no CPF nº ***.983.452-** para o desempenho de Fiscal do Contrato Nº 002/2025 cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR, visando atender as necessidades da escolas pertencentes a Rede Municipal de Ensino do Município de Alto Alegre – RR.

Art.2º - A execução do contrato administrativo deve ser acompanhada e fiscalizada pela fiscal nomeada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação - SEME.

LUEDJA MARIA LEMOS PINHO
Secretária Municipal de Educação
Portaria. nº 004/2025/GAB/PMAA

Publicado por:
Vanuza de Sousa
Código Identificador:00E7CA11

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA INTERNA Nº 011/202/SEMSA

Dispõe sobre a nomeação de Fiscal de Contrato e dá outras providências.

O Sr°. **LUIS CLÁUDIO ALMEIDA OLIVEIRA**, Secretário Municipal de Saúde de Alto Alegre/RR no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 020/2025;

RESOLVE:

Art. 1° NOMEAR o (a) senhor(a) **CLEITON DA SILVA COSTA**, inscrito no CPF nº 030.095.172-89, para o desempenho de **Função de Fiscal do Contrato nº 136/2025/SEMSA**, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para a necessidade da Secretaria Municipal de saúde em capacitações, eventos institucionais, atividades operacionais e situações que demandem suporte alimentar no âmbito da administração pública de Alto Alegre/RR.

Art. 2°. A execução do contrato administrativo deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal nomeado.

Art. 3°. A presente Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre-RR, 30 de Abril de 2025

LUÍS CLÁUDIO ALMEIDA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanuza de Sousa
Código Identificador:68726BFF

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARÍ

CPL
AVISO DE ERRATA

PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2025 - PROCESSO N° 004/2025
A Secretaria Municipal de Licitações e Compras torna pública a errata, conforme publicação feita no Diário dos Municípios de Boa Vista/RR, no dia 12/03/2025.
ONDE SE LÊ:
Amajarí/RR, 10 de março de 2024
LEIA-SE:
Amajarí/RR, 10 de março de 2025
Ficam ratificadas as demais informações publicadas anteriormente não mencionadas nesta errata.

AMAJARI/RR, em 16 de maio de 2025

REBECA JORDANY ROCHA SOUZA
Secretária Municipal de Licitações e Compras

Publicado por:
Rebeca Jordany Rocha Souza
Código Identificador:3C61311B

CPL
AVISO DE CONTINUIDADE

PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2025 – SMLC
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 026/2025 – SEMECD

OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEMECD DO MUNICÍPIO DE AMAJARI – RR
O Município de Amajarí/RR, através da Secretaria Municipal de Licitações e Compras, torna público que fica designado para 08:00hs do dia 21/05/2025 a continuidade do certame supramencionado.

Amajarí/RR, em 19 de maio de 2025

REBECA JORDANY ROCHA SOUZA
Secretária Municipal de Licitações e Compras

Publicado por:
Rebeca Jordany Rocha Souza
Código Identificador:CEB712D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPÕE SOBRE OS MEMBROS PARA COMPOR A NOVA DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

DECRETO Nº 121/2025, DE 13 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre os Membros para compor a Nova Diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social.

A PREFEITA MUNICIPAL DE AMAJARI, ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Art. 152, Inciso V, combinado com a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros abaixo relacionados para compor a nova diretoria do Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS do município de Amajari para o biênio de 2025-2027.

Márcia Kelbia da Silva A. Bezerra - **Presidente**
Dioclenison da Silva Carneiro - **Vice-Presidente**
Suzy da Silva Portela - **1ª Secretária**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NÚBIA LIMA
Prefeita de Amajari-RR

Publicado por:
Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:CB990AF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA REESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO QUADRO GERAL DO MUNICÍPIO DE AMAJARI/RR, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETO Nº 120/2025, DE 12 DE MAIO DE 2025.

"Dispõe sobre a designação da comissão responsável pela reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores do quadro geral do Município de Amajari/RR, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE AMAJARI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município no artigo 60, IV,
CONSIDERANDO a necessidade de modernização e adequação do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do quadro geral do Município de Amajari, bem como das Secretarias Municipais de Assistência Social e de Saúde;
CONSIDERANDO a importância de assegurar a participação de representantes das diversas Secretarias e Órgãos Municipais, bem como do Poder Legislativo e da entidade sindical representativa dos servidores municipais;
CONSIDERANDO a necessidade de compor uma comissão técnica multidisciplinar para estudo, discussão e proposição de melhorias na estrutura dos cargos, carreiras e remuneração dos servidores municipais;

DECRETA:
Art. 1º Este Decreto estabelece novas disposições sobre a designação da comissão responsável pela reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores do quadro geral do Município de Amajari/RR.
Art. 2° Fica designada a Comissão Responsável pela Reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Serviços do Quadro Geral do Município de Amajari, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Secretaria Municipal de Saúde.
Parágrafo único: A comissão de que trata este Decreto, será responsável pela elaboração e estudo técnico visando a criação da Lei que rege as atribuições da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes membros:
I - Representantes da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD;
II - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA;
III - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS;
IV - Representante da Câmara Municipal de Amajari/RR;
V - Representante do Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Amajari/RR - SINTRAMA;

VI – Representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças;
VII - Representante da Assessoria Jurídica do Município.
Art. 3º A Comissão terá a competência de:
I - Estudar a legislação vigente relativa aos cargos, carreiras e remuneração dos servidores municipais;
II - Propor ajustes e melhorias na estrutura funcional da administração municipal;
III - Realizar consultas e audiências com servidores e entidades representativas;
IV - Elaborar minutas de projetos de lei ou outros atos normativos necessários para a reestruturação do plano de cargos, carreiras e remuneração;
V - Apresentar relatório final com suas conclusões e recomendações ao Chefe do Poder Executivo Municipal.
Art. 4º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período mediante justificativa.
Art. 5° Ficam revogadas as disposições contidas no **DECRETO Nº 106/2025, DE 26 DE MARÇO DE 2025,** considerando-se sem efeito as determinações anteriormente ali estabelecidas.
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NÚBIA LIMA
Prefeita de Amajari-RR

Publicado por:
Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:547B14A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEAÇÃO PARA CARGO COMISSIONADO

DECRETO Nº 122/2025 DE, 19 DE MAIO DE 2025.

Nomeia em cargo de Vice Gestora da Escola Municipal Iêda da Silva Amorim e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas **RESOLVE:**

DECRETA:

Art.1º: Nomeia a Senhora, **Aracelia Gentil Silva,** CPF nº512.002.362-20, para exercer, o **Cargo Comissionado de Vice Gestora na Escola Municipal Iêda da Silva Amorim - SEMECD/PMA.**

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de maio de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NÚBIA LIMA
Prefeita de Amajari

Publicado por:
Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:37612694

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE REVOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 093/2025

TERMO DE REVOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo nº 093/2025
Objeto: Aquisição e fornecimento de equipamentos de proteção individual.
1. IDENTIFICAÇÃO
Órgão/Entidade: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Nº do Processo:093/2025
Modalidade Anterior: Dispensa de Licitação (Art. 75 inciso II, Lei 14.133/2021)
2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Conforme **Art. 49, II, da Lei nº 14.133/2021**, a dispensa pode ser revogada quando:
"Verificada a impossibilidade de sua formalização por ausência de propostas válidas ou interesse de fornecedores."
3. HISTÓRICO DO PROCESSO

Etapa	Data	Situação
1ª Tentativa de Dispensa	25/03/2025	Deserta (sem manifestações)
2ª Tentativa de Dispensa	01/04/2025	Deserta (sem propostas)
Manifestação de Interesse	14/04/2025	Fornecedor não formalizou oferta

4. MOTIVOS DA REVOGAÇÃO
- Falta de Interesse do Mercado:
Nenhum fornecedor apresentou proposta, **mesmo após envio de manifestação de interesse**ao fornecedor Tecnodonto (e-mail enviado com data de 14 de abril, 2025)
Esgotamento de Alternativas:
Realizadas**01 (uma) tentativa**de contratação direta;
Esgotados prazos para manifestação.

5. DECISÃO
REVOGA-SEa Dispensa de Licitação inicialmente autorizada, **determinando:**
Arquivamento do processo atual;
Abertura de nova licitação na modalidade **Dispensa** conforme:
Valor estimado: R$ 15.000,00
Prazo 03 dias úteis.

6. PUBLICAÇÃO
Veículo: Diário Oficial Municipal;
Prazo:05 (cinco) dias úteis.

Bonfim, 16/05/2025
ANEXOS:
Cópias das tentativas de dispensa;
Comprovante de manifestação de interesse;
Parecer jurídico

ROMUALDO FEITOSA
Prefeito

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:8292F611

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2025 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 90014/2025-SRP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO - SEMFAP, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - SEMMAT, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAG E GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ – RR.

VENCEDOR	LOTE ARREMATADO	TOTAL
JPB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 27.787.037/0001-68	II	R$ 13.120,00
JPB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 27.787.037/0001-68	IV	R$ 1.400,00
JPB COMERCIO E SERVIÇOS	VII	R$ 2.249,60

LTDA CNPJ: 27.787.037/0001-68		
JPB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 27.787.037/0001-68	IX	R$ 77.650,00
JPB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 27.787.037/0001-68	XI	R$ 47.599,99

TOTAL GERAL DOS LOTES - GANHO PELA EMPRESA JPB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 27.787.037/0001-68 do Pregão Presencial Nº 90014/2025 – SRP: R$ 142.019,59 (cento e quarenta e dois mil dezenove reais e cinquenta e nove centavos).
Data de Assinatura: 19/05/2025

Caracaraí/RR, 19 de maio de 2025.

RAFAEL DALL'ARMELINA RAMOS
Secretário Municipal de Administração
Portaria de nº 033/2022

Publicado por:
Bernardes Barbosa de Oliveira
Código Identificador:52B573F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2025 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 90014/2025-SRP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO - SEMFAP, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - SEMMAT, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAG E GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ – RR.

VENCEDOR	LOTE ARREMATADO	TOTAL
MESQUITA E PADILHA LTDA CNPJ: 84.020.957/0001-90	I	R$ 291.080,00
MESQUITA E PADILHA LTDA CNPJ: 84.020.957/0001-90	III	R$ 76.420,00
MESQUITA E PADILHA LTDA CNPJ: 84.020.957/0001-90	V	R$ 44.340,00
MESQUITA E PADILHA LTDA CNPJ: 84.020.957/0001-90	VI	R$ 46.860,00
MESQUITA E PADILHA LTDA CNPJ: 84.020.957/0001-90	VIII	R$ 429.050,00
MESQUITA E PADILHA LTDA CNPJ: 84.020.957/0001-90	X	R$ 231.450,00

TOTAL GERAL DOS LOTES - GANHO PELA EMPRESA MESQUITA E PADILHA LTDA CNPJ: 84.020.957/0001-90 do Pregão Presencial Nº 90014/2025 – SRP: R$ 1.119.200,00 (hum milhão cento e dezenove mil e duzentos reais).
Data de Assinatura: 19/05/2025

Caracaraí/RR, 19 de maio de 2025.

RAFAEL DALL'ARMELINA RAMOS
Secretário Municipal de Administração
Portaria de nº 033/2022

Publicado por:
Bernardes Barbosa de Oliveira
Código Identificador:6894E1AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2025 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 90011/2025-SRP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS E AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO.

VENCEDOR	ITEM ARREMATADO	TOTAL
EMPAV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 84.058.502/0001-63	01	R$ 130.800,00
EMPAV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 84.058.502/0001-63	02	R$ 130.800,00

TOTAL GERAL DOS ITENS- GANHO PELA EMPRESA EMPAV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 84.058.502/0001-63 do Pregão Presencial Nº 90011/2025 – SRP: R$ 261.600,00 (duzentos e sessenta e um mil e seiscentos reais).
Data de Assinatura: 19/05/2025

Caracaraí/RR, 19 de maio de 2025.

CHRISTIAN RICARDO VIZCARRA SALINAS
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desportos.
Port. Nº 114/2025

Publicado por:
Bernardes Barbosa de Oliveira
Código Identificador:F2F39507

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2025 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 90015/2025-SRP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARACARAÍ – RR.

VENCEDOR	GRUPO ARREMATADO	TOTAL
V. DE P. DA SILVA JUNIOR CNPJ: 42.092.906/0001-23	I	R$ 213.957,80

TOTAL GERAL DO GRUPO – I - GANHO PELA EMPRESA V. DE P. DA SILVA JUNIOR – CNPJ: 42.092.906/0001-23 do Pregão Presencial Nº 90015/2025 – SRP: R$ 213.957,80 (duzentos e treze mil novecentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos).
Data de Assinatura: 19/05/2025

Caracaraí/RR, 19 de maio de 2025.

ADELSON SORIANO DA SILVA
Secretário Municipal de Obras e Serviços Público-Interino
Portaria de nº 237/2023

Publicado por:
Bernardes Barbosa de Oliveira
Código Identificador:73196257

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 020/2025 - SEMSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 002/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 90003/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS, VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE VOLANTE (CARRO DE SOM), COM FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARACARAÍ-RR.

PROJETO DE ATIVIDADE: PORTARIA GM/MS Nº. 3.615 23/04/2024

FONTE DE RECURSO: 2.600.99 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.0015.6.044
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00
RED: 443
VALOR TOTAL: R$ 71.219,14 (setenta e um mil duzentos e dezenove reais e quatorze centavos).

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021, art. 94.

PARTES CONTRATUAIS:

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: E. B. ALVES

DATA DA ASSINATURA: 09/05/2025

Caracaraí-RR, 09 de maio de 2025.

ADNAYARA DE SOUZA FIGUEIREDO
Secretária Municipal de Saúde
Port. Nº 195/2023

Publicado por:
Maria Sonia Garrido Macedo
Código Identificador:B5F1C404

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

GABINETE
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO
O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Caroebe-RR, torna público o resultado de julgamento de Proposta de Preços e Habilitação do Pregão Presencial n°**009/2025**– Processo n° **035/2025**Interessado: **SEMED**. Tipo: Menor Preço Global, tendo como objeto:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA E ÁGUA MINERAL, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO DE CAROEBE-RR,**declara vencedora a empresa **G. TEIXEIRA SOUSA-ME, CNPJ: 17.489.755/0001-02,** com o valor total do Lote Único **de R$ 289.320,00(duzentos e oitenta e nove mil trezentos e vinte reais).** Dessa forma cumpridas as exigências formais declaram vencedora.
Caroebe – RR, 16de maiode 2025.

LUCIANA DA SILVA NUNES
Agente de Contratação/Pregoeiro/DLC/PMC

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:B7A22A13

GABINETE
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO
O Departamento de Licitações e Contratos – DLC- através do Agente de Contratação/ Pregoeiro torna público o resultado do Pregão supracitado, oriundo do **PROCESSO N° 037/2025 PREGÃO Nº 011/2025**. **INTERESSADO: SEMSA.** Tipo: Menor Preço Global, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, DO TIPO CARRO DE SOM, RÁDIO, MÍDIAS DIGITAIS E OUTROS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE-RR**.
VENCEDORA DA LICITAÇÃO: **K. B.FERREIRA-ME, CNPJ: 40.165.879/0001-46.**
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:R$ **186.560,00**(cento e oitenta e seis mil quinhentos e sessenta reais).

Caroebe – RR, 16de maiode 2025.

LUCIANA DA SILVA NUNES
Agente de Contratação/Pregoeiro/DLC/PMC

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:B2E5A376

GABINETE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2025
Pelo presente termo, o Departamento de Licitações e Contratos - DLC, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE/RR – PMC, torna público para o conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o Processo LicitatórioNº**022/2025**, da **SEMED**, cujo objeto é **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ENXOVAIS COM ITENS BÁSICOS DE HIGIENE E VESTIMENTAS PARA ATENDER AS GESTANTES QUE SE ENCONTRAM EM VULNERABILIDADE NO MUNICÍPIO DE CAROEBE-RR**foiem toda sua tramitação atendida à legislação pertinente.
Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, ADJUDICO e HOMOLOGO o Processo Licitatório**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2025,**a empresa abaixo relacionada, vencedora desse certame, por apresentar preço compatível com o de mercado.
VENCEDORA DA LICITAÇÃO:**P. L SABINO LTDA, CNPJ: 02.972.032/0001-84**
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:R$2.062.965,00(Dois milhões sessenta e dois mil e novecentos e sessenta e cinco reais).
Publique-se.
Ao departamento competente para as providências de costume.
Caroebe – RR 13de maiode 2025.

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito Municipal de Caroebe – RR

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:07E37BB7

GABINETE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº007/2025
Pelo presente termo, o Departamento de Licitações e Contratos - DLC, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE/RR – PMC, torna público para o conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o Processo LicitatórioNº**028/2025**, da **SEMED**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO DE CAROEBE-RR**foiem toda sua tramitação atendida à legislação pertinente.
Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, ADJUDICO e HOMOLOGO o Processo Licitatório**PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2025,**a empresa abaixo relacionada, vencedora desse certame, por apresentar preço compatível com o de mercado.
VENCEDORA DA LICITAÇÃO: **GK 12 ENGENHARIA & COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 36.132.717/0001-34,** com o Valor Total de:**R$ 1.046.464,35 (um milhão, quarenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)**.
Publique-se.
Ao departamento competente para as providências de costume.

Caroebe – RR 14 de maio de 2025.

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito Municipal de Caroebe – RR

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:03F1BE2C

GABINETE
SINTESE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SINTESE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2025
PROCESSO Nº 022/2025
A Prefeitura Municipal de Caroebe, torna público os preços registradosno pregão supracitado, cujo objeto: EVENTUALAQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ENXOVAIS COM ITENS BÁSICOS DE HIGIENE E VESTIMENTAS PARA ATENDER AS GESTANTES QUE SE ENCONTRAM EM VULNERABILIDADE NO MUNICÍPIO DE CAROEBE-RR.
EMPRESA: P L SABINO LTDA, CNPJ: 02.972.032/0001-84, vencedora dos seguintes lotes: LOTE I:item 1:R$ 9,20; **item 2:**R$ 13,50; **item 3:**R$ 7,50; **item 4:**279,00; **item 5:**R$ 690,00; **item 6:**R$ 515,00;**item 7:**9,20; **item 8:**R$ 18,50; **item, 9:**R$ 14,15; **item 10:**R$ 10,50; **item 11:**R$ 34,50; **item 12:**R$ 34,50; **item 13:**R$ 34,50; **item 14:**R$ 34,50; **item 15:**R$ 67,50; **item 16:**R$ 52,90; **item 17:**R$ 39,90; **item 18:**R$ 65,90; **item 19:**R$ 79,90; **item 20:**R$ 78,50; **item 21:** R$ 8,90; **item 22:** R$ 129,50; **item 23:** R$ 9,50; **item 24:** R$ 3,10; **item 25:** R$ 11,00; **item 26:** R$ 45,90.**LOTE II:item 1:**R$ 59,90; **item 2:**R$ 82,50; **item 3:**R$ 45,20; **item 4:**R$ 41,50; **item 5:**R$ 23,80; **item 6:**R$ 49,50;**item 7:**R$ 7,20; **item 8:**R$ 19,30; **item, 9:**R$ 72,90; **item 10:**R$ 36,80; **item 11:**R$ 55,20; **item 12:**R$ 13,60; **item 13:**R$ 42,20; **item 14:**R$ 67,50; **item 15:**R$ 56,80; **item 16:**R$ 28,90; **item 17:**R$ 87,50; **item 18:**R$ 26,30; **item 19:**R$ 23,90; **item 20:**R$ 44,50.
A ata de registro de preços terá a validade de 12 (doze) meses.
Caroebe-RR, 16 de maio de 2025

OSMAR SERRA BONFIM FILHO

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:5A70D01B

GABINETE
SINTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

SINTESE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2025
PROCESSO Nº 028/2025
A Prefeitura Municipal de Caroebe, torna público os preços registradosno pregão supracitado, cujo objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS DE CAROEBE-RR.
EMPRESA: GK 12 ENGENHARIA & COMÉRCIOitem 1:R$ 293,90; **item 2:**R$ 233,92, **item 3:**R$ 112,14; **item 4:**36,94, **item 5:**R$ 1.473,07. **item 6:**R$ 19,50**; item 7:**136,41; **item 8:**R$ 58,50; **item, 9:**R$ 52,65; **item 10:**R$ 146,16; **item 11:**R$ 144,31; **item 12:**R$ 185,17; **item 13:**R$ 126,66; **item 14:**R$ 97,41; **item 15:**R$ 341,18; **item 16:**R$ 584,96; **item 17:**R$ 438,79; **item 18:**R$ 389,94; **item 19:**R$ 389,94; **item 20:**R$ 146,16; **item 21:** R$ 12,66; **item 22:** R$ 438,79; **item 23:** R$ 165,66; **item 24:** R$ 146,16; **item 25:** R4 633,81; **item 26:** R$ 438,79; **item 27:** R$ 9,74; **item 28:** R$ 92,53; **item 29:** R$ 389,94;**item 30**: R$ 268,14; **item 31:**R$ 243,67; **item 32:**68,15; **item 33:**R$ 77,91; **item 34:**R$47,31. **item 35:**R$ 292,43; **item 36:**R$ 292,43; **item 37:**R$ 185,17; **item 38:**R$ 136,41; **item 39:**R$ 292,43; **item 40:**R$ 97,41; **item 41:** R$ 125,29; **item 42:** R$ 126,66; **item 43:** R$ 13,64;**item 44:** R$ 48,65**; item 45:** R$ 97,41; **item 46:**R$ 292,43; **item 47:**R$ 292,43; **item 48:**R$ 243,67; **item 49:**R$ 7,79; **item 50:**R$ 4.925,15; **item 51:**R$ 4.387,95; **item 52:**R$ 2.363,13; **item 53:**R$ 246,16; **item 54:**R$ 226,56; **item 55:**R$ 196,91; **item 56:**R$ 295,41; **item 57:**R$ 3.447,67; **item 58:**R$ 738,78; **item 59:**R$ 492,42; **item 60:**R$ 361,17; **item 61:**R$ 98,40; **item 62:**R$ 142,82; **item 63:**R$ 885,55; **item 64:**R$ 787,05; **item 65:**R4 885,55; **item 66:**R$ 295,41; **item 67:**R$ 137,80; **item 68:**R$ 24,52; **item 69:**R$ 41,85; **item 70:**R$ 74,66; **item 71:** R$ 399,27; **item 72:** R$ 492,42; **item 73:** R$ 369,38; **item 74:** 344,66; **item 75:** R$ 344,66; **item 76:** R$ 98,40; **item 77:** 64,81; **item 78:**R$ 482,67; **item 79:**R$ 588,06; **item 80:**R$ 295,41; **item 81:**R$ 98,40; **item 82:**R$ 137,80.
A ata de registro de preços terá a validade de 12 (doze) meses.
Caroebe-RR, 19 de maio de 2025

OSMAR SERRA BONFIM FILHO

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:BC029C1B

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DISCIPLINAR

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
PORTARIA Nº 211/2025 – GAB/PREF
PROCESSO Nº 026/2024

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 211/2025, de 23 de abril de 2025, notifica o servidor **Kelison Lopes Rodrigues**, matrícula funcional nº 1472, atualmente recolhido em unidade prisional, acerca da instauração de processo disciplinar com fundamento nos arts. 217-A e 71 do Código Penal e art. 241-D da Lei nº 8.069/90, com base em condenação criminal definitiva, conforme Mandado de Prisão nº 0012176-82.2011.8.23.0010.01.0001-20.

Nos termos do art. 169 da Lei Municipal nº 058/2003, o servidor terá prazo de **10 (dez) dias** para apresentar defesa prévia por escrito, contados a partir do recebimento da notificação, sob pena de designação de defensor dativo.

Pacaraima – RR, 19 de maio de 2025.

AMARILDO TEIXEIRA LOPES
Presidente da Comissão do PAD
Portaria nº 211/2025

RUY JACKSON PEREIRA GERMANO
Secretário

ANGELINA OLIVEIRA DA SILVA
Membro

Publicado por:
Ruy Jackson Pereira Germano
Código Identificador:15CF7621

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N.º 024/2025 DE 16 MAIO DE 2025

PORTARIA N.º 024/2025 DE 16 MAIO DE 2025

"Dispõe sobre a nomeação de Fiscal de Contrato, referente ao Contrato nº.36 /2025".

HELDER SEIXAS FERNANDES DE AMORIM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Pacaraima - RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor **JEAN CARLOS DOS SANTOS PERES** matrícula **nº. 4823 4,** para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Fiscal de Contratos Administrativos, sendo responsável por supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato nº

036/2025 referente ao Processo Administrativo nº**. 036/2025,** que tem como objeto a **LOCAÇAO DE VEICULO PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de dez de março de dois mil e vinte e cinco, revogadas disposições em contrário

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE DE PACARAIMA, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

HELDER SEIXAS FERNANDES DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde
Port. nº 006/2025 de 02/01/2025

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO.

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

JEAN CARLOS DOS SANTOS PERES
Matrícula nº 4823 4

Publicado por:
Eliano Peres Teixeira
Código Identificador:E747CF5E

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2025 – SEMED.

PROCESSO N°: 343/2024
DISPENSA Nº: 021/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE HOTELARIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA - RR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA-RR.
CNPJ:27.091.082/0001-83

CONTRATADA: A B R DA SILVA
CPF Nº 43.090.577/0001-44
VALOR DO OBJETO: R$ 49.900,00 (quarenta e nove mil, e novecentos reais)

EXERCÍCIO:2025
PROGAMA DE TRABALHO: 12.361.40000.2027.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99
FONTE DE RECURSOS: mde
TIPO DE EMPENHO: Estimativa
DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2025

ELIZANGELA DE SOUSA BARBOSA
Secretária Municipal de Educação de São João da Baliza/RR

Publicado por:
Antonia Elma Dias da Silva
Código Identificador:CBDC7C0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2024
A Prefeitura De São João Da Baliza informa a quem for interessado o resultado do Pregão Presencial nº029/2024, oriundo do Processo Administrativo nº332/2024 tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ENXOVAL DE BEBÊ PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AS GESTANTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR". Vencedor: MAXIMUS EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 43.785.140/0001-25 vencedora dos itens 1: R$ 40,20, item 2:R$ 11,70, item 3: R$ 21,80 item 4: 14,98, item 5: 16,30, item 6: 17,80, item 7: 20,63, item 8: R$35,70 e item 9: R$7,10, item 10: 21,15, item 11: 6,85, e item 12: 45,38 com valor total de R$155.754,00(cento e cinquenta e cinco mil setecentos e cinquenta e quatro reais), conforme os autos do processo e fundamentado na Lei Federal 14.133/21.
São João da Baliza 19 de maio de 2025

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Pregoeiro

Publicado por:
Davi Alexandre Ferreira Dos Reis
Código Identificador:439687E8

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 011/2024
Processo nº 006/2024 – SEMSA/PMC Concorrência presencial nº 004/2024 - DLC Contratante: **Secretaria Municipal de Saúde de Cantá – RR** CNPJ nº 11.856.913/0001-20 Contratada **2P CONSTRUÇÕES LTDA** CNPJ Nº 35.085.081/0001-54 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA UBS, SEDE MUNICIPAL DE CANTÁ-RR. Fundamentação: Em conformidade com a lei nº 14.133, de abril de 2021. Valor Total: R$ **149.288,52** (cento e quarenta e nove mil, duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos). Percentual: **24,95%** sobre o valor original contrato. RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, Data de Assinatura: 12 de maio de 2025

Cantá – RR, 12 de maio de 2025.

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:6945C766

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DE ABRIL DE 2025. DESIGNA SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO

PORTARIA Nº 030, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

Designa substituição de servidores para compor a Comissão para recebimento e avaliação de documentos para admissão dos candidatos aprovados no concurso Público, regido pelo edital nº001/2024 e edital de convocação nº001/2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,
CONSIDERANDO a necessidade de atender aos dispositivos do Edital nº 001/2024, referente ao Concurso Público da Educação do Município de Cantá-RR, e ao Edital de Convocação nº 001/2025-PMC;
CONSIDERANDO a necessidade de organizar o processo de recebimento e avaliação dos documentos dos candidatos aprovados no

referido Concurso Público, realizado por meio do Edital nº 001/2024-PMC; e

CONSIDERANDO que as documentações requeridas dos candidatos aprovados devem passar por análise, e que qualquer inexatidão ou irregularidade identificada nas declarações ou documentos, mesmo que detectada após a conclusão do Concurso, implicará na eliminação do candidato, conforme previsto no item 16.2 do Edital do certame,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência de Marcelo Maturi Peixinho Aglantzakis, em substituição de Evarista dos Santos Pereira Corrêa, para compor a Comissão de Recebimento e Avaliação dos Documentos apresentados pelos candidatos aprovados no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, da Educação do Município de Cantá-RR.

Art. 2º - A Comissão designada atuará em conjunto com o Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação, com a responsabilidade de realizar os procedimentos necessários para a avaliação documental, visando à contratação e posse dos candidatos aprovados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERVIDORES DESIGNADOS:

• Marcelo Maturi Peixinho Aglantzakis
• Lindinalva Fernandes Coelho
• Idália Maria da Silva Pimenta
• Nádia da Silva Paula
• Annanílian Viana Reis
• Maurissiane Cunha Pereira

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Cantá - RR, 25 de abril de 2025.

ANA MARTA DE COSTA CASTRO
Secretária Municipal de Educação
Dec. Nº 137/2025/GAB-PMC

Publicado por:
Igor Nascimento Rodrigues
Código Identificador:C9504F3E

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO 011 DO EDITAL 001/2025–SEMSA/PMUI

A SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna pública a **CONVOCAÇÃO DA DÉCIMA PRIMEIRA CHAMADA** do processo seletivo unificado e simplificado para contratação em regime de designação temporária, com formação de cadastro de reserva para cargos da secretaria municipal de saúde e saneamento de Uiramutã, com a finalidade de atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988 e de acordo com a lei municipal de n° 197/2024 de acordo com as normas estabelecidas neste edital.

Os candidatos convocados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento nos dias 20 (Terça-feira) e 21 (Quarta-feira) de maio de 2025, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h.

ANÁLISE CURRICULAR DO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025 - SEMSA/PMUI								
ENFERMEIRO								
Nº DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME	DIPLOMA	ESPECIALIZAÇÃO	CURSOS	EXPERIENCIA	TOTAL	SITUAÇÃO FINAL
12	12º	MARCELA COELHO PEREIRA	10	**0**	14	0	24	CONVOCADO
AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVEROS								
Nº DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME	DIPLOMA	COMUNIDADES	CURSOS	EXPERIENCIA	TOTAL	SITUAÇÃO FINAL
71	20º	ELIANA DA SILVA	10		0	0	10	CONVOCADO

Uiramutã-RR 19 de maio de 2025.

QUERGINALDO TOMAZ DE ARAÚJO FILHO
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

Publicado por:
Erlize Jose de Souza
Código Identificador:C3F9BF72

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

GABINETE
REGIMENTO INTERNO DA 7º CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES

PORTARIA nº 059 , de 08 de abril de 2025

Dispõe sobre o Regimento Interno da 7ª Conferência Municipal da Cidade de São João da Baliza-RR e institui e nomeia Comissão Organizadora.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA, ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Orgânica do Município.
Considerando a Portaria MCID 175, de 28 de fevereiro de 2024 e alterações, que aprova o regimento e convoca 6ª CNC;
Considerando o Decreto Nº 96, de 28 de março de 2025, que convoca a 7ª CMC de São João da Baliza:

Resolve;

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno da 7ª Conferência Municipal das Cidades de São João da Baliza-RR - Etapa preparatória da 6ª Conferência Nacional das Cidades -, convocada por meio do Decreto Nº 96, de 28 de março de 2025.
Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITA LUIZA MAURA FARIA DE OLIVEIRA
Prefeita de São João da Baliza

ANEXO
REGIMENTO INTERNO DA 7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE SÃO JOÃO DA BALIZA-RR.

CAPÍTULO I
Disposições Gerais
SEÇÃO I
Dos Objetivos
Art. 1º São objetivos da 7ª Conferência Municipal da Cidade de São João da Baliza-RR:
I - Sensibilizar e mobilizar a sociedade para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação para enfrentar os problemas existentes na cidade;
II - Propiciar a participação popular de diversos segmentos da sociedade, considerando as diferenças de sexo, idade, raça, etnia e pessoa com deficiência, para a formulação de proposições e realização de avaliações sobre a função social da cidade e da propriedade;
III - promover a interlocução entre autoridades e gestores públicos com os diversos segmentos da sociedade sobre assuntos relacionados às políticas locais de desenvolvimento urbano; e
IV - Escolher as delegadas e os delegados para a 7ª Conferência Estadual das Cidades.

Art. 2º A 7ª Conferência Municipal, terá as seguintes finalidades:
I – Indicar prioridades de atuação para União, Estado de Roraima e Município de São João da Baliza - RR;
II – Eleger o/a (s) delegados (a) para a 7ª Conferência Estadual das Cidades, conforme seu Regimento Interno;
III - Eleger as entidades Municipais que comporão como membros do Conselho Municipal da Cidade de São João da Baliza-RR, para novo mandato eletivo até a próxima CMC;
IV - Aprovar as propostas para a Etapa Estadual.
V – Aprovar propostas para o Município.
Parágrafo único: por entidades entende-se os grupos descritos no artigo 14 do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades.

SEÇÃO II
Do Temário
Art. 3º A 7ª Conferência Municipal da Cidade terá como temática: "**Construindo a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano:** caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social" e os seguintes Eixos Temáticos:

EIXO 1: Articulação entre os principais setores urbanos e como planejamento das políticas públicas;
EIXO 2: Gestão estratégica e financiamento;
EIXO 3: Grandes temas transversais.

Parágrafo único. Os eixos do debate deverão ser aprovados pela Comissão Organizadora Municipal da 7ª Conferência Estadual das Cidades em Roraima.

Art. 4º Os debates, proposições e os documentos de todas as etapas da Conferência Municipal da Cidade devem se relacionar diretamente com o temário, objetivos e lema definidos no Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades e 7ª Conferência Estadual da Cidades em Roraima, o Município adequando a sua realidade e cultura local.

CAPÍTULO III
DA ETAPA MUNICIPAL
SEÇÃO I
Da Realização

Art. 5º A 7ª Conferência Municipal é fator indispensável para a participação de delegados Municipais na 7ª CECRR.

I - A Conferência Municipal da Cidade de São João da Baliza com data provável para realização nos dias 23 a 24 de maio de 2025, no Auditório da Igreja da Paz, conforme programação a ser disponibilizada pela Comissão Organizadora.
II – Para a realização da 7ª Conferência Municipal das Cidades em São João da Baliza, deverá ser constituída uma Comissão Organizadora pelo Conselho das Cidades do Município e na sua ausência pelo Governo Executivo Municipal com a participação de representantes dos diversos segmentos, conforme estabelecido no art. 14 do Regimento Nacional e art. 16 RI Estadual.
Parágrafo único. A Conferência Municipal da Cidade terá tempo necessário para debater o temário com carga horária de duração mínima de 8h, excluindo o tempo da cerimônia de abertura, para não haver prejuízo no conteúdo dos debates.

Art. 6º A 7ª CMC de São João da Baliza produzirá um relatório final a ser encaminhado a Conferência Estadual de Roraima através da plataforma Redus;
Parágrafo único. Será composta de painéis, grupos de discussão e plenárias;

Art. 7º A Conferência será presidida pelo (Prefeito ou Secretário da pasta ao qual o conselho está vinculado), que na sua ausência ou eventual impedimento, por representante legal e na falta deste por um membro da comissão Organizadora.

Art. 8º As despesas com a organização geral para a realização da 7ª Conferência Municipal das Cidades em São João da Baliza ocorrerá por conta de recursos orçamentários do poder Executivo Municipal através da Secretaria ao qual o Conselho das Cidades está vinculado e patrocínios.

SEÇÃO II
Da Comissão Organizadora da Conferência Municipal

Art. 9º Para a Realização da Conferência Municipal, fica criada a Comissão Organizadora, conforme Anexo II

Art. 10º Compete à Comissão Organizadora da 7ª Conferência Municipal da Cidade de São João da Baliza:

I - Coordenar, supervisionar e promover a realização da Conferência, atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos, respeitadas as diretrizes e as definições do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades, garantindo:
a) a participação de representantes dos diversos segmentos listados no Art. 14 do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades;
b) a eleição das delegadas e dos delegados Municipais, em aderência ao Regimento Interno da Etapa Estadual;
II - elaborar Regimento Interno da 7ª Conferência Municipal das Cidades, Regulamento e demais documentos e textos de apoio que subsidiarão as discussões;
III - planejar a infraestrutura para a realização da etapa municipal, indicando a pauta e programação;
IV - mobilizar a sociedade civil e o poder público, no âmbito de sua atuação no município, para sensibilização e adesão à 7ª Conferência Municipal das Cidades;
V – aplicar a metodologia de sistematização para as propostas a serem apresentadas na Conferência Municipal, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades, em especial com relação aos eixos e grupos temáticos e a quantidade de propostas;
VI - elaborar o relatório final da Conferência Municipal, na forma do art. 48 do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades e art. ;
VII - preencher o formulário da Conferência Municipal, conforme art. 48 do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades;
VIII - efetivar o cumprimento das decisões da Comissão Estadual Recursal e de Validação e da Comissão Nacional Recursal e de Validação; e
IX - Dar publicidade e divulgar seus trabalhos e decisões, bem como das decisões da Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades e, em especial, da Comissão Estadual Recursal e de Validação e da Comissão Nacional Recursal e de Validação, que tenham por objeto tema afeto à etapa municipal.
X - A Comissão Organizadora Municipal poderá constituir as Comissões de Infraestrutura e Logística, Mobilização e Articulação, Sistematização e Metodologia, que serão responsáveis por toda a organização e realização da Etapa Municipal.

SEÇÃO III
Dos Participantes da Conferência Municipal

Art. 11º A Conferência Municipal será pública e acessível a todos os cidadãos, que serão admitidos mediante credenciamento.
§ 1º Cada participante da conferência municipal deverá ser identificado como pertencente a um segmento ou entidade.
§ 2º Para que seja credenciada como pessoa delegada, no ato do credenciamento, a pessoa participante deverá apresentar comprovante de associação, filiação ou outro tipo de vínculo à entidade ou ao segmento que se propõe representar, por meio de documentos exemplificados a seguir, mas não restritos a:
I – Ficha de cadastro, filiação ou associação devidamente preenchida e assinada;
II – Carteira, crachá de identificação ou outro documento similar;
III – declaração, de lavra da entidade, atestando que a pessoa participante é associada, filiada ou vinculada à entidade, conforme modelo constante do Anexo III deste Regimento Interno; ou
IV – ata de eleição e/ou de posse de dirigente, liderança ou membro de instância decisória, ou meio de prova assemelhado.
V – Declaração de situação cadastral do CNPJ.
§ 3º A Comissão Organizadora Municipal terá como parâmetro o conhecimento da realidade local, de forma a evitar o cerceamento da participação popular, sempre que houver ambiguidade ou dificuldade, por parte do cidadão, de seu enquadramento em uma entidade ou segmento.
§ 4º O participante que não puder ser identificado como pertencente a um segmento ou entidade será credenciado como observador.
§ 5º Só poderão ser habilitados a Delegados as entidades com base de atuação local.

Art. 12º As pessoas participantes da Conferência Estadual se distribuirão em três categorias:
I - delegadas e delegados;
II - observadoras e observadores;
III - convidadas e convidados.
IV – Expositores e palestrantes.
§ 1º As delegadas e delegados terão direito a voz e voto na análise e votação das propostas e estarão habilitadas a votar e serem votadas como delegadas e delegados para a Conferência Estadual;
§ 2º As observadoras e observadores terão direito a voz e voto apenas nas etapas de análise e votação das propostas, não tendo direito a voz e voto na etapa de eleição das delegadas e delegados para a Conferência Estadual.
§ 3º Os critérios para escolha das convidadas e convidados, que terão direito apenas a voz, serão definidos pela Comissão Organizadora Municipal.

SEÇÃO V
Da Eleição dos Delegados Municipais para a Etapa Estadual

Art.13º O quantitativo de delegados municipais a serem eleitos na Conferência Municipal e que participarão da Etapa Estadual será conforme Regimento Interno da Conferência Estadual das Cidades, (Resolução nº 002, de 15 de abril de 2024 e alterações).
Parágrafo único. As delegadas e os delegados a serem eleitos na Etapa Municipal para a Etapa Estadual deverão necessariamente estar presentes na Conferência Municipal, com atesto de frequência especificada no regulamento.
Art. 14º A escolha dos(as) delegados(as) representantes de cada segmento para a Conferência Estadual das Cidades será efetuada pelos participantes da Conferência Municipal, em eleições feitas pelos respectivos participantes de cada segmento, reunidos em local definido pela Comissão Organizadora.
§ 1º O(a) interessado em pleitear vaga como delegado(a) deverá, no ato da eleição, apresentar-se ao respectivo segmento com a indicação de delegado suplente, que o substituirá em eventual necessidade, devendo o suplente pertencer ao mesmo segmento do titular.
§ 2º O segmento deverá encaminhar, até o final da Conferência Municipal, relação contendo as informações de identificação de cada delegado(a) e respectivo(a) suplente, para que conste do Relatório Final da Conferência Municipal.
§ 3º Cada reunião para a eleição de delegado(a) deverá ser presidida por um membro da Comissão Organizadora.

SEÇÃO VI

Do Relatório Final da Conferência Municipal

Art. 15º O relatório final da Conferência Municipal deverá ser elaborado e publicado conforme modelo definido pela Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades.

§ 1º O envio de relatório final da Conferência Municipal da Cidade em desacordo com o modelo definido implicará na não incorporação das propostas municipais no Caderno de Propostas da Etapa Estadual.

§ 2º O relatório final deverá ser encaminhado à Comissão Organizadora da Conferência Estadual das Cidades de Roraima nos termos definidos em resolução do Conselho das Cidades.

§ 3º A Comissão Organizadora Municipal deverá preencher formulário eletrônico disponibilizado na forma definida em Resolução do Conselho das Cidades.

SEÇÃO VII

Da Eleição do Conselho Municipal das Cidades

Art. 16º A eleição das entidades titulares e suplentes do Conselho Municipal da Cidade será realizada nos termos do regulamento próprio.

CAPÍTULO IV

Disposições finais

Art. 17º Os casos omissos e conflitantes deverão ser decididos pelas Comissões Preparatórias Municipais, cabendo recurso à Comissão Organizadora Estadual e, em última instância, à Comissão Nacional Recursal e de Validação.

Anexos:

ANEXO I

Nº DE DELEGADOS MUNIPAIS A SEREM ELEITOS PELOS SEGMENTOS PARA 7ª CONFERÊCIA ESTADUAL DAS CIDADES EM RORAIMA

Município	População IBGE 2022	Total de Delegados	Poder Pub. Mun.	Mov. Popular	Trab.	Empr.	Prof. Acad.	ONG'S
São João da Baliza-RR	8.858	9	4	2	1	1		

Fonte**: IBGE**

ANEXO II

Composição da Comissão Organizadora da Conferência Municipal da Cidade

Entidade	Segmento	Nome
PREFEITURA	PODER PUBLICO	FRANCISCO JOSÉLIO FREITAS DOS SANTOS
PREFEITURA	PODER PUBLICO	MARCO ANTONIO BRUNO DA COSTA
CAMARA MUNICIPAL	PODER PUBLICO	CLAUDIA RAIANA MENDES DA SILVA
DETALHE PERFEITO	EMPRESARIAL	ADRIANA VERAS MAIA REGO
ASSOCIAÇÃO ASPROBAN	MOVIMENTO POPULAR	DERIVAN SIMPLICIO DE PAULA
ASSOCIAÇÃO APRUSJB	MOVIMENTO POPULAR	CLAUDINEI TEIXEIRA DE FARIAS
ASSOCIAÇÃO ASAEXTRA	MOVIMENTO POPULAR	JOÃO FAUSTINO

ANEXO III

Modelo de Declaração de Filiação, Associação ou Vinculação a Entidade

Eu, _____, CPF _____, dirigente/responsável/servidor da entidade _____, pertencente ao segmento _____ da 6ª Conferência Nacional das Cidades, declaro, para fins de credenciamento na Conferência Municipal da Cidade, que o(a) sr(a). _____, CPF _____, é filiado/associado/vinculado a esta entidade, podendo ser habilitado à condição de pessoa delegada.
Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração [nome do município], _____ de _____ de 2024

_____
[nome do dirigente]
[cargo do dirigente]

Publicado por:
Antonia Elma Dias da Silva
Código Identificador:CAB29C2E